

# CONTRATO DE ASSINATURA

## 1. PARTES

1.1. De um lado **CONTRAT DESENVOLVENDO TALENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº24.988.186/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, 124,sala 06, Centro – Empresarial Prime, Feira de Santana – Ba – CEP 44003-198 , ("**a CONTRAT**");

1.2. De outro lado a **PESSOA FÍSICA**, neste ato portadora dos documentos informados e devidamente cadastrados em nosso banco de dados e identificados pelo seu nome de identificação, por meio de seu login e senha ("**o CANDIDATO**").

## 2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Contrato é a disponibilização pela CONTRAT ao CANDIDATO, por meio do seu website [www.contrat.com.br](http://www.contrat.com.br) ("Site"), das seguintes ferramentas:

a) divulgação, visualização, inclusão e alteração dos seus currículos;

b) busca de vagas;

c) envio de currículo via e-mail (Sistema Click);

D) busca de empresas e acesso a dados completos como endereço, telefone e website, podendo enviar o currículo diretamente a empresas escolhidas, independente da divulgação de vagas (Cadastro Contrat).

2.1.1. O cadastro no site CONTRAT não garante, em nenhuma hipótese, promessa de emprego ou obrigação presente ou futura de recolocação ou obtenção de empregos para o CANDIDATO

2.2. Este contrato diz respeito às Partes citadas acima e se aplicam ao uso dos conteúdos disponibilizados pela CONTRAT ao CANDIDATO ("Conteúdo"). O acesso aos Conteúdos pelo CANDIDATO fica condicionado ao aceite do presente Contrato, bem como pela observância da Política de Privacidade disponível no Site.

2.3. O aceite ao presente Contrato se dará no momento em que o CANDIDATO clicar no botão "CONCORDO COM O CONTRATO E QUERO CONTINUAR" no final do cadastro no Site ou mediante anuência e aceite por telefone, nos casos de reativação de assinatura, manifestando sua plena concordância com as cláusulas e condições constantes no presente Contrato.

2.4. Na impossibilidade de o CANDIDATO ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para seus responsáveis legais.

2.5. A CONTRAT poderá eventualmente modificar os termos deste Contrato sendo que, neste caso, o CANDIDATO será comunicado previamente pelo Site, sendo ainda disponibilizado o acesso aos novos termos.

2.6. As Partes reconhecem o correio eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da contratação como forma válida e eficaz de comunicação e aceitam o Site como suficiente para disponibilização dos Conteúdos, bem como para qualquer outra questão relacionada à assinatura.

## 3. DEVERES E DIREITOS DA CONTRAT

3.1. A CONTRAT permitirá ao CANDIDATO acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, contudo, este reconhece que por se tratar de uma ferramenta online poderá, eventualmente, ocorrer a interrupção ou suspensão do acesso, motivo pelo qual a CONTRAT não garante o acesso de forma totalmente ininterrupta, tendo em vista a dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros e suscetíveis de falhas.

3.2. A CONTRAT se reserva o direito de: (i) efetuar eventuais manutenções em seus sistemas, visando melhorias na qualidade das ferramentas e conteúdos disponibilizados, independente de prévio aviso; (ii) efetuar modificações ou alterações, independente de prévio aviso, quando da existência de situações extraordinárias ou imprevisíveis.

**3.3.** A CONTRAT se reserva o direito de excluir qualquer currículo que apresente inveracidades, divergências de dados ou que não estejam compatíveis com a políticas da CONTRAT.

**3.4.** Tendo em vista que os dados são privados e não estarão disponíveis para visualização no site o CANDIDATO está ciente de que o seu currículo e demais informações inseridas no Site poderão ser visualizadas apenas pela equipe de colaboradores da CONTRAT ou por seu atual ou futuro empregador.

**3.5.** Ao aderir a este Contrato, o CANDIDATO autoriza expressamente que a CONTRAT mantenha o seu currículo em sua base de dados, bem como qualquer outra informação que o CANDIDATO porventura vier a incluir no Site, tais como, mas não se limitando a cartas de apresentação, cartas de referência, pesquisas de qualidade e outras informações relacionadas, podendo utilizá-las exclusivamente para fins de divulgação no Site. O CANDIDATO está ciente e concorda que poderá revogar tal autorização mediante simples comunicação por e-mail para a CONTRAT, a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

**3.6.** O CANDIDATO tem ciência que as empresas que estiverem em busca de candidatos ou incluindo vagas, terão acesso às informações mencionadas.

#### **4. DEVERES E DIREITOS DO CANDIDATO**

**4.1.** É de responsabilidade única e exclusiva do CANDIDATO o acesso à rede mundial de computadores (internet), que deverá providenciá-lo para que seja possível usufruir da sua assinatura.

**4.2.** O CANDIDATO será o único responsável: (i) pela veracidade de seus dados, tais como seu CPF, bem como dos dados cadastrados para cobrança e demais informações, as quais deverão estar sempre completas e atualizadas em caso de alteração, conforme solicitado nas páginas do cadastro; (ii) pela correta utilização; (iii) pelo conteúdo e veracidade das informações contidas em seu currículo; (iv) por qualquer atividade que ocorra no âmbito de seus acessos; (v) por seu acesso à internet, respondendo isoladamente, portanto, por quaisquer ônus e/ou sanções civis e/ou penais que eventualmente decorram de erro ou dolo porventura cometido pelo CANDIDATO quando da utilização do Site; e ainda (vi) por atos que terceiros praticarem em seu nome, desde que comprovada a culpa ou dolo do CANDIDATO.

**1.1.** O CANDIDATO autoriza expressamente que o cadastramento mencionado no item anterior seja feito e mantido pela CONTRAT em seus servidores, bem como o fornecimento das informações constantes em seu cadastro a: (i) autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da Constituição Federal Brasileira e legislação aplicável; e (ii) parceiros estratégicos, comerciais ou técnicos, incluindo mas não se limitando a possibilidade de oferecer melhores condições dos recursos dos seus Produtos/Soluções. O CANDIDATO declara expressamente sua concordância quanto à coleta de informações pela CONTRAT para realização de acompanhamento de tráfego, com intuito de identificar grupos de perfil de usuários e para fins de orientação publicitária.

**1.2.** O CONTRAT ficará responsável pelo envio de currículos para as vagas disponíveis pela empresa, uma vez que este não é feito unilateralmente pelo CANDIDATO.

#### **2. CANCELAMENTO DO CURRICULUM APÓS CADASTRO NO SITE**

**2.1.** O CANDIDATO poderá realizar o cancelamento deste cadastro a qualquer momento pelo Site ou enviando e-mail para [contrato@contrat.com.br](mailto:contrato@contrat.com.br). Para efetuar o cancelamento, o CANDIDATO deverá acessar a Área do Candidato e clicar no link "Cancelar o curriculum", respondendo a uma pesquisa de qualidade.

#### **3. CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1.** As cláusulas apresentadas no presente contrato estarão aceitas a partir do momento em que o CANDIDATO manifestar a sua concordância clicando no botão "CONCORDO COM O CONTRATO E QUERO CONTINUAR" quando do término do cadastro no Site, ou mediante anuência ou aceite por telefone.

**3.2.** O CANDIDATO, ao preencher o cadastro no Site com seus dados, informações e incluir seu currículo, cede e transfere, a título precário e gratuito, as suas informações cadastrais (nome, endereço, e-mail, etc.) e profissionais para a CONTRAT, autorizando a

utilização desses dados somente para fins internos e correlatos às atividades da CONTRAT. A qualquer momento esta autorização poderá ser revogada pelo CANDIDATO, mediante simples comunicação por e-mail à CONTRAT, conforme cláusula 6. .

**3.3.** A eventual tolerância por qualquer das partes quanto à violação dos termos e condições deste contrato, será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

**3.4.** A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste contrato, não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições consideradas posteriormente nulas ou inválidas deverão ser reescritas em conformidade com a legislação aplicável, sem qualquer prejuízo ao CANDIDATO.

**3.5.** O CANDIDATO declara expressamente, por este instrumento, que, nos termos do Artigo 46 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), tomou conhecimento prévio deste Contrato no Site da CONTRAT, tendo, inclusive, a possibilidade de imprimi-lo, e que avaliou, leu e concorda com todas as disposições e cláusulas aqui descritas.

#### **4. FORO**

**4.1.** Na forma da Lei, as partes avençam a **Foro de Feira de Santana-Ba**, para dirimir toda e qualquer contenda que verse sobre o aludido contrato.

Feira de Santana,

*Maria Edilza Silva Melo*

CONTRAT